

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com o Plano de Classificação elaborado pelo Arquivo Público Municipal, apresentado, discutido, reformulado e aprovado pela referida Comissão nas reuniões realizada em 7 de abril, 18 de maio e 08 de junho de 1998, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 03/1998, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, com datas-limite até 2017, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Protocolo e Arquivo, mais especificamente relativos a PROCESSOS DE REQUERIMENTO (também denominados PROCESSOS DE PROTOCOLO), e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

Gentil Gonçales Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

| SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | | Órgão: Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Protocolo e Arquivo | |
|--|-------------------------|---|--|
| Tipo documental | Data- limite | via | |
| PROCESSOS DE REQUERIMENTO: | | | |
| - de alvará de autônomo (concessão de 1ª. ou 2ª. Via, cancelamento/baixa) | 2016 | única | |
| - de alvará de funcionamento | 2016 | única | |
| - de alvará da Vigilância Sanitária ou da Saúde Pública (1ª. ou 2ª. via) | 2016 | única | |
| - de autorização para confecção / emissão de nota fiscal | 2012 | única | |
| - de autorização para realização de shows e bailes em ambientes fechados – INDEFERIDOS | 2012 | única | |
| - de funcionamento em horário especial | 2016 | única | |
| - de certidão comprovando atuação como autônomo ou funcionamento de empresa, para efeito de aposentadoria | 2016 | única | |
| - de inscrição de débitos em dívida ativa | 2007 | única | |
| - de cancelamento de auto de infração/multa ou débitos (ISS, muro ou calçada, Vigilância Sanitária) | 2012 | única | |
| - de parcelamento de débitos DESISTENTES e INDEFERIDOS | 2012 | única | |
| - de parcelamento de débitos DEFERIDOS (Eliminação 5 anos após a quitação) | quitados até 2012 | única | |
| - de revisão de impostos e taxas (incluindo alteração/desconto – IPTU, taxa de licença/ISSQN, pavimentação) | 2012 | única | |
| - de devolução de taxas, multas ou impostos pagos indevidamente (IPTU, ISSQN, etc.) | 2012 | única | |
| - de isenção/ dispensa do pagamento de taxas ou impostos (IPTU, taxa de licença de funcionamento, juros e multas) | 2016 | única | |
| - de prorrogação de prazo de pagamento de taxas e impostos | 2016 | única | |

| | | |
|--|------|-------|
| - de comprovação de regularidade de pagamento ou de direito à isenção (certidões negativas de débitos/ dívida ativa, certidões de isenção de impostos/taxas, etc.) | 2016 | única |
| - de fornecimento de carnê de pagamento de taxas/tributos (2ª. via – IPTU, ISS, pavimentação, etc.) | 2012 | única |
| de planta de moradia econômica INDEFERIDOS | 2012 | única |
| - de prorrogação de prazo para construção de muro ou calçada | 2012 | única |
| - de certidão de único imóvel e tipo econômico | 2017 | única |
| - de autorização para comércio ambulante | 2012 | única |
| - de realização de eventos ao ar livre (festas, desfiles, funcionamento de parques de diversões e circos) | 2017 | única |
| - de interdição temporária/ permissão de uso de vias e logradouros públicos | 2016 | única |
| - de autorização para veiculação de publicidade em logradouros públicos (faixas, folhetos, equipamentos sonoros, etc.) | 2017 | única |
| - de poda/ retirada de árvore DEFERIDOS | 2017 | única |
| - de poda/ retirada de árvore INDEFERIDOS | 2012 | única |
| - de instalação/alteração de sinais de trânsito ou outros dispositivos de segurança (placas, faixas, lombadas, piquetes, etc.) | 2016 | única |
| - de certidão de tempo de serviço | 2016 | única |

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçales Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 24 de setembro, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução 04/08, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, com datas-limite até 2017, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Conforme a deliberação da C.A.D.A., só será autorizada a eliminação dos documentos referentes aos anos-base cujas prestações de contas feitas pela Prefeitura ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tenham transitado em julgado e sido aprovadas pela Câmara Municipal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

| SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | Órgão: Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras | |
|--|---|--|
| Tipo documental | Data-limite | Via |
| Notas de encomenda (avulsas) | Até o julga/o das contas pelo TCE | |
| Processos de Compra Direta, modalidade Dispensa de licitação | 2012 | única |
| Requisições de Compras (avulsas) | Até o julga/o das contas pelo TCE | |
| Requisições de Material | Até o julga/o das contas pelo TCE | Guarda permanente da via rosa; eliminação das demais |
| Solicitações de Material | 2016 | |

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 15 de dezembro de 1999, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 01/99, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal relacionados ao Controle das atividades econômicas, com regulamentação da atuação dos estabelecimentos e dos profissionais autônomos e dos profissionais liberais, com datas-limite até 2017, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal da Fazenda/ Departamento de Rendas Mobiliárias - DEREM, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Conforme a deliberação da C.A.D.A., só será autorizada a eliminação dos documentos referentes aos anos-base cujas prestações de contas feitas pela Prefeitura ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tenham transitado em julgado e sido aprovadas pela Câmara Municipal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

Gentil Gonçales Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

| SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | | Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda / DEREM – Departamento de Rendas Mobiliárias | |
|--|-------------------------|--|--|
| Tipo documental | Data-limite | via | |
| Certidões: - de comprovação de atividade - Negativa de débitos - de emissão de Alvará | 2012 | 2ª. | |
| Fichas de Construção Civil | 2008 | única | |
| Ficha de Música ao vivo | 2010 | única | |
| Ficha de Venda de Combustível (IVVC) | 2010 | única | |
| Lista de frequência de Feira Livre | 2013 | única | |
| Mapas de apuração de ISSQN | 2008 | única | |
| Notificações estimativas | 2008 | única | |
| Carnês cancelados/ encerrados/ não retirados | 2012 | única | |
| Comprovantes de entrega de carnês | 2012 | única | |
| Canhotos de controle de entrega de carnês | 2012 | única | |
| Canhotos de baixa | 2012 | única | |
| Documentos relativos ao recolhimento de taxas de publicidade (Notas Fiscais, DARD's e folhetos) | 2006 | 4ª | |
| Autos de infração (Prestadores de serviço) | 2003 | 3ª. e 4ª. | |
| Processos de RAF/ISS | 2003 | única | |
| Termos de apreensão de mercadorias | 2008 | única | |
| Carta de cobrança amigável | 2016 | cópia | |
| Livro-Protocolo de entrega/devolução de documentos (eliminação 01 ano após o término do preenchimento) | até 2016, se totalmente | única | |

| | | |
|--|----------------------------|--------|
| | preenchidos | |
| Protocolo de entrega da DECAM | 2016 | única |
| Legislação Tributária e municipal | eliminação logo após o uso | cópia |
| Requisição de material | 2017 | 3ª |
| Escala dos fiscais | 2016 | única |
| Portarias | 2013 | cópias |
| Ordem de serviço de fiscalização externa | 2016 | única |

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira

Arquivista

Arquivo Público Municipal

Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçales Filho

Presidente da C.A.D.A.

Arquivo Público Municipal

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 09 de outubro de 1997, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 02/97, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal relacionados à TRIBUTAÇÃO, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO, com datas-limite até 2016, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal da Fazenda e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital. Conforme a deliberação da C.A.D.A., só será autorizada a eliminação dos documentos referentes aos anos-base cujas prestações de contas feitas pela Prefeitura ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tenham transitado em julgado e sido aprovadas pela Câmara Municipal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

| SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | | Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda / DERIM – Departamento de Rendas Imobiliárias | |
|--|---|---|--|
| Tipo documental | Data-limite | via | |
| Canhotos de baixa | 2012 | única | |
| Canhotos/fichas de atualização de endereço | 2011 | única | |
| Canhotos/comprovantes de entrega de carnês de IPTU | 2012 | única | |
| Carnês reemitidos e corrigidos de tributos diversos | 2013 | única | |
| Dossiês relativos aos entregadores de carnês | 2016 | única | |
| Processos de pavimentação (CMP) (por serem cópias, podem ser eliminados imediatamente após o término do valor administrativo) | a partir da perda do valor administrativo | cópias | |
| Consistência das baixas/ atualização de parcelas de pagamento de taxas municipais (IPTU, CMP, etc.) | 2016 | única | |

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 07 de julho de 2000, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 001/2000, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, produzidos pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação, com datas-limite até 2018, conforme tabela abaixo, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Conforme a deliberação da C.A.D.A., só será autorizada a eliminação dos documentos referentes aos anos-base cujas prestações de contas feitas pela Prefeitura ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tenham transitado em julgado e sido aprovadas pela Câmara Municipal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

| SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | | Órgão: Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Tipo documental | Data-limite | via | |
| Clipping | 2016 | única | |
| Boletins especiais - Rádio e TV | 2013 | única | |
| Matérias para publicação – Diversas | 2013 | 2ª. | |
| Programação de cerimônias (“Ordem do dia”) | 2014 | | |
| Releases / matérias para publicação (enviadas pelos diversos órgãos municipais) | 2013 | | |
| Requisição de compra de material ou serviço | até o julga/o das contas pelo TCE | rosa | |
| Notas de encomenda | até o julga/o das contas pelo TCE | 2ª. | |
| Controles de pedágio | 2018 | única | |
| Registro de transmissão de Fax | 2018 | única | |
| Relatório de telefonemas recebidos | 2016 | única | |
| Memorandos enviados e recebidos | 2012 | única | |
| Convites: enviados e recebidos | 2012 | única | |
| Controle de frequência | 2013 | 2ª. | |

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 24 de setembro de 2008, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução 05/08, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, com datas-limite até 2016, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal de Administração/COPEL, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Conforme a deliberação da C.A.D.A., só será autorizada a eliminação dos documentos referentes aos anos-base cujas prestações de contas feitas pela Prefeitura ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tenham transitado em julgado e sido aprovadas pela Câmara Municipal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

| | | |
|--|---|------------|
| SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | Órgão: Secretaria Municipal de Administração / COPEL – Comissão Permanente de Licitações | |
| Tipo documental | Datas-limite | Via |
| Processo de Inscrição no Cadastro de Fornecedores | 2016 | única |
| Processo de Compra por Licitação - Convite | 2006 | única |
| Processo de Compra por Licitação – Tomada de Preço | 2006 | única |
| Processo de Compra por Licitação - Concorrência Pública | 2003 | única |

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 20 de julho de 1998, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 04/98, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo com datas-limite até 2008, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal da Fazenda/SEF, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Conforme a deliberação da C.A.D.A., só será autorizada a eliminação dos documentos referentes aos anos-base cujas prestações de contas feitas pela Prefeitura ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tenham transitado em julgado e sido aprovadas pela Câmara Municipal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

| | | |
|--|--|------------|
| SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda / Tesouraria | |
| Tipo documental | Data-limite | via |
| Processos de Pagamento relativos a “material de consumo” | 2008 | única |
| Processos de Pagamento relativos a “serviços e encargos” | 2008 | única |

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com as Tabelas de Temporalidade, apresentadas, discutidas, reformuladas e aprovadas pela referida Comissão na reunião realizada em 24 de novembro de 1997 e 27 de fevereiro de 2001, e a Proposta de Revisão de Tabela de Temporalidade, apresentada, discutida e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 25 de agosto de 2008, todas elaboradas pelo Arquivo Público Municipal e cujas deliberações foram devidamente registradas em atas e transformadas nas Resoluções nºs. 01/98, 01/01 e 01/08, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, relacionados ao Policiamento, com data-limite até 2017, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

Gentil Gonçales Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

| SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | | Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública / Guarda Civil | |
|--|--------------------|--|--|
| Tipo documental | Data-limite | via | |
| Blocos de Ronda a pé | 2017 | | |
| Talões da sala de controle | 2016 | | |
| Cadernos de questões e tabela de respostas de Concurso Público | 2012 | única | |
| Mapa estatístico de combustível | 2017 | 1ª / 2ª | |
| Ficha de controle de combustível / óleo | 2017 | única | |
| Solicitação de dispensa de serviço | 2017 | única | |
| Solicitação de troca de serviço | 2017 | única | |
| Escalas de Serviço | 2006 | única | |
| Talões de ocorrência | 2006 | única | |
| Talões de ronda de viatura | 2017 | única | |

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçales Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com as Tabelas de Temporalidade elaboradas pelo Arquivo Público Municipal, apresentadas, discutidas, reformuladas e aprovadas pela referida Comissão nas reuniões realizadas em 25 de agosto e 24 de setembro de 2008, cujas deliberações foram devidamente registradas em atas e transformadas nas Resoluções 02/08 e 03/08, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, produzidos pelos Departamentos de Assistência à Saúde e Administrativo e Financeiro do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba – com datas-limite até 2016, conforme tabela abaixo, os quais constam em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Conforme a deliberação da C.A.D.A., só será autorizada a eliminação dos documentos referentes aos anos-base cujas prestações de contas feitas pelo SEPREV ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tenham transitado em julgado e sido aprovadas pela Câmara Municipal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

| SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | Órgão: SEPREV / Departamentos Administrativo, Financeiro e de Assistência à Saúde | |
|--|--|------------|
| Tipo documental | Datas-limite | Via |
| Processo de Compra Direta (inclusive contratos relativos a serviços técnicos especializados) | 2011 | única |
| Processo de Compra por Licitação – Convite | 2007 | única |
| Processo de Compra por Licitação - Tomada de Preços | 2007 | única |
| Processo de Pagamento – Material de Consumo (3.3.90.30) | 2011 | única |
| Processo de Pagamento – Passagens e Despesas com Locomoção (3.3.90.33) | 2011 | única |
| Processo de Pagamento – Serviços de Consultoria (3.3.90.35) | 2011 | única |
| Processo de Pagamento – Outros Serviços de Terceiros – PF (3.3.90.36.0) | 2011 | única |
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PF – Serviços Técnicos Profissionais (3.3.90.36.6) | 2011 | única |
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PF – (3.3.90.36.99) | 2011 | única |
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – (3.3.90.39.0) | 2011 | única |
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Serviços Técnicos Profissionais (3.3.90.39.5) | 2011 | única |
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Eletricidade, SAAE, IPTU, etc. (3.3.90.39.43 e 3.3.90.39.44) | 2011 | única |
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Outros Serviços – Clínicas e Laboratórios (3.3.90.39.99) | 2011 | única |
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Outros Serviços – Hospitais (3.3.90.39.99) | 2011 | única |

| | | |
|--|------|-------|
| Processo de Pagamento – Obrigações Tributárias Contributivas – PIS/PASEP (3.3.90.47.12) | 2007 | única |
| Processo de Pagamento - Obrigações Tributárias Contributivas – Outras Obrigações Contributivas – ADIPREM, ANEPREM, etc. (3.3.90.47.99) | 2007 | única |
| Processo de Pagamento – Indenizações e Restituições – (3.3.90.93) | 2011 | única |
| Processo de Pagamento – Obras e Instalações (4.4.90.51) | 2007 | única |
| Processo de Pagamento – Material e Equipamento Permanente (4.4.90.53) | 2007 | única |
| Balancetes Mensais | 2011 | única |
| Guias de Prestação de Serviços Médicos (consultas, exames e terapias) | 2016 | |
| Contas hospitalares | 2013 | |

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira

Arquivista

Arquivo Público Municipal

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçales Filho

Presidente da C.A.D.A.

Arquivo Público Municipal

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 14 de maio de 2009, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 01/2009, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, com datas-limite até 2017, conforme tabela abaixo, produzidos pela Câmara Municipal de Indaiatuba, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Conforme a deliberação da C.A.D.A., só será autorizada a eliminação dos documentos referentes aos anos-base cujas prestações de contas feitas pela Câmara ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tenham transitado em julgado e sido aprovadas.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

Gentil Gonçales Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

| SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | Órgão: Câmara Municipal de Indaiatuba | |
|--|--|------------|
| Tipo documental | Data-limite | Via |
| Processo de Inscrição no Cadastro de Fornecedores | 2016 | única |
| Requisições de Compras | 2016 | |
| Requisições de Materiais | 2016 | |
| Processo de Compra Direta (inclusive contratos relativos a serviços técnicos especializados) | 2012 | única |
| Processo de Compra por Licitação - Convite | 2006 | única |
| Processo de Compra por Licitação - Tomada de Preços | 2006 | única |
| Processo de Compra por Licitação - Concorrência Pública | 2003 | única |
| Processo de Compra por Licitação – Pregão Presencial / Eletrônico | 2003 | única |
| Processo de Pagamento – Material de Consumo (3.3.90.30) | 2012 | única |
| Processo de Pagamento – Passagens e Despesas com Locomoção (3.3.90.33) | 2012 | única |
| Processo de Pagamento – Serviços de Consultoria (3.3.90.35) | 2012 | única |
| Processo de Pagamento – Outros Serviços de Terceiros – PF (3.3.90.36.0) | 2012 | única |
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PF – Serviços Técnicos Profissionais (3.3.90.36.6) | 2012 | única |
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PF – (3.3.90.36.99) | 2012 | única |
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – (3.3.90.39.0) | 2012 | única |
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Serviços Técnicos Profissionais (3.3.90.39.5) | 2012 | única |

| | | |
|--|------|-------|
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Eletricidade, SAAE, IPTU, etc. (3.3.90.39.43 e 3.3.90.39.44) | 2012 | única |
| Processo de Pagamento – Obrigações Tributárias Contributivas – PIS/PASEP (3.3.90.47.12) | 2006 | única |
| Processo de Pagamento - Obrigações Tributárias Contributivas – Outras Obrigações Contributivas (3.3.90.47.99) | 2006 | única |
| Processo de Pagamento – Indenizações e Restituições – (3.3.90.93) | 2012 | única |
| Processo de Pagamento – Obras e Instalações (4.4.90.51) | 2006 | única |
| Processo de Pagamento – Material e Equipamento Permanente (4.4.90.53) | 2006 | única |
| Processo - Empenhos Anulados | 2012 | única |
| Balancetes Mensais | 2012 | única |
| Conciliação Bancária | 2012 | única |
| Livro de Contas Correntes e Aplicações | 2012 | única |
| Canhotos de Talões de Cheque | 2017 | única |
| Cópias de Cheque / Retiradas Bancárias | 2016 | única |

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçales Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 17 de junho de 2009, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 03/2009, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, com datas-limite até 2012, conforme tabela abaixo, produzidos pelo Departamento de Cidadania e Defesa do Consumidor (PROCON), e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

| | | |
|--|--|------------|
| SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | Órgão: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos / Departamento de Cidadania e Defesa do Consumidor (PROCON) | |
| Tipo documental | Data-limite | Via |
| Processo de fiscalização | 2012 | única |
| Consulta informal preliminar - CIP | 2012 | única |
| Consulta informal preliminar-- CIP - audiências/termos | 2012 | única |

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 17 de junho de 2009, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 04/2009, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, com datas-limite até 2017, conforme tabela abaixo, produzidos pelo DAE – Departamento de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Conforme a deliberação da C.A.D.A., só será autorizada a eliminação dos documentos referentes aos anos-base cujas prestações de contas feitas pela Prefeitura ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tenham transitado em julgado e sido aprovadas pela Câmara Municipal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

Gentil Gonçales Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

| SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | Órgão: Secretaria Municipal de Educação/ DAE – Departamento de Alimentação Escolar |
|--|---|
| Tipo documental | Data-limite |
| Recibo de entrega de materiais e Notas de fornecimento | 2016 |
| Previsão de consumo de material | 2016 |
| Requisição de material de consumo | 2016 |
| Controle de estoque e distribuição de material de consumo (mapas, fichas, cadernos, resumos semanais e mensais) | 2017 |
| Memorandos | 2012 |
| Boleto de empréstimo de equipamentos de uso | 2016 |
| Nota fiscal (cópia) | 2017 |
| Nota Fiscal | 2012 |

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçales Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 19 de dezembro de 2017, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 01/2017, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, com datas-limite até 2016, conforme tabela abaixo, produzidos pela Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Conforme a deliberação da C.A.D.A., só será autorizada a eliminação dos documentos referentes aos anos-base cujas prestações de contas feitas pela Prefeitura Municipal ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tenham transitado em julgado e sido aprovadas.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

Gentil Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

| SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | | Órgão: SEMFABES – Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social | |
|--|--------------------------------------|---|--|
| Tipo documental | Data-limite | Via | |
| Processos de concessão de bolsa de estudos e passe escolar | Indeferidos: 2016 Deferidos: 2013 | única | |
| Boletos para reembolso a estudantes | 2013 | cópia do boleto original, que é devolvido ao aluno | |

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçalves Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

O Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, de acordo com a Tabela de Temporalidade elaborada pelo Arquivo Público Municipal, apresentada, discutida, reformulada e aprovada pela referida Comissão na reunião realizada em 14 de maio de 2009, cujas deliberações foram devidamente registradas em ata e transformadas na Resolução nº. 01/2009, da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo, faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 30º. dia subsequente à data de publicação deste Edital em jornal local, se não houver oposição, o Arquivo Público Municipal de Indaiatuba eliminará documentos de arquivo da administração municipal, com datas-limite até 2017, conforme tabela abaixo, produzidos pela FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, e identificados em listagem de eliminação a ser publicada juntamente com este edital.

Conforme a deliberação da C.A.D.A., só será autorizada a eliminação dos documentos referentes aos anos-base cujas prestações de contas feitas pela FIEC ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tenham transitado em julgado e sido aprovadas.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos mediante petição devidamente qualificada e legitimada, dirigida à Comissão de Análise de Documentos de Arquivo.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

Gentil Gonçales Filho

Presidente da Comissão de Análise de Documentos de Arquivo

| SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS | | Órgão: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC) | |
|--|---|--|--|
| Tipo documental | Data-limite | Via | |
| Processo de Inscrição no Cadastro de Fornecedores | 2016 | única | |
| Requisições de Compras | Até a auditoria e aprovação das contas pelo TCE | | |
| Requisições de Materiais | Até a auditoria e aprovação das contas pelo TCE | | |
| Processo de Compra Direta (inclusive contratos relativos a serviços técnicos especializados) | 2010 | única | |
| Processo de Compra por Licitação - Convite | 2006 | única | |
| Processo de Compra por Licitação - Tomada de Preços | 2006 | única | |
| Processo de Compra por Licitação - Concorrência Pública | 2003 | única | |
| Processo de Compra por Licitação – Pregão Presencial / Eletrônico | 2003 | única | |
| Processo de Pagamento – Material de Consumo (3.3.90.30) | 2010 | única | |
| Processo de Pagamento – Passagens e Despesas com Locomoção (3.3.90.33) | 2010 | única | |
| Processo de Pagamento – Serviços de Consultoria (3.3.90.35) | 2010 | única | |
| Processo de Pagamento – Outros Serviços de Terceiros – PF (3.3.90.36.0) | 2010 | única | |
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PF – Serviços Técnicos Profissionais (3.3.90.36.06) | 2010 | única | |

| | | |
|--|--|-------|
| Processo de Pagamento - Outros Serviços – PF – (3.3.90.36.99) | 2010 | única |
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – (3.3.90.39.00) | 2010 | única |
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Serviços Técnicos Profissionais (3.3.90.39.05) | 2010 | única |
| Processo de Pagamento - Outros Serviços de Terceiros – PJ – Eletricidade, SAAE, IPTU, etc. (3.3.90.39.43 e 3.3.90.39.44) | 2010 | única |
| Processo de Pagamento – Obrigações Tributárias Contributivas – PIS/PASEP (3.3.90.47.12) | 2006 | única |
| Processo de Pagamento - Obrigações Tributárias Contributivas – Outras Obrigações Contributivas (3.3.90.47.99) | 2006 | única |
| Processo de Pagamento – Indenizações e Restituições – (3.3.90.93) | 2010 | única |
| Processo de Pagamento – Obras e Instalações (4.4.90.51) | 2006 | única |
| Processo de Pagamento – Material e Equipamento Permanente (4.4.90.52) | 2006 | única |
| Processo - Empenhos Anulados | 2016 | única |
| Balancetes Mensais | 2012 | única |
| Conciliação Bancária / Livro de Contas Correntes e Aplicações | 2006 | única |
| Canhotos de Talões de Cheque | 2017 | única |
| Movimentação Diária de Receitas e Anulações | 2017 | |
| Recibos Gerais da Receita | 2012 | |
| Cópias de Cheque / Retiradas Bancárias | 2016 | única |
| Processo de aquisição de material permanente | 2010 | única |
| Termo de responsabilidade pelo uso de bens patrimoniais | 2 anos após a vigência | |
| Processo de contratação de seguro para bens patrimoniais | 2010 | única |
| Certificado de garantia | Vigência | |
| Processos relativos a empréstimos / cessão de equipamentos / materiais do patrimônio físico (termo de cessão ou acordo) | 2 anos após a vigência | única |
| Processo de locação de máquinas e equipamentos | 2010 | única |
| Processo de transferência de bens patrimoniais | 2012 | única |
| Memorandos | 2012 | |
| Trabalhos escolares | 2 anos após o término do procedimento administrativo | |

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2018.

AUTORIZO:

Denise Ap. Soares de Oliveira
Arquivista
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Gentil Gonçales Filho
Presidente da C.A.D.A.
Arquivo Público Municipal
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba